

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Norilene
Mendes Araújo.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Norilene Mendes Araújo.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante serviço prestado pela homenageada a sociedade Cuiabana.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através da “Marmita Solidária”, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso **a Sra. Norilene Mendes Araújo.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Renato Motta (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador

